Prefeitura Municipal do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) CONTENDO O(S) DOCUMENTO(S) DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇO 002/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL NUNES DUARTE NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA - SMZC**

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela presidente Daiane Oliveira Moreira Soares e membros Andrea Paladino Costa Martins e Milene da Fontoura Amaral, esta última em substituição ao membro titular, com o objetivo de fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta financeira do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no Diário Oficial da União e do Estado dia 24/02/2022 páginas 338 e 517 respectivamente e no *site* desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br, a título de divulgação, bem como enviado por *e-mail* a várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. Apresentou os envelopes de habilitação e proposta financeira a empresa **CONSTRUCOST LTDA** inscrita no CNPJ sob número 01.814.959/0001-23, neste ato representado por Bibiana Ramos Bilhalva, inscrita no CPF sob o número 014.690.200-92. Em prosseguimento, a comissão abriu o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante supramencionada, os quais foram vistos e rubricados por todos. Ato continuo, a comissão abriu o envelope contendo a proposta financeira da empresa, que foi vista e rubricada por todos presentes. A empresa ofertou o valor total de R$ 964.134,05, estando a mesma dentro do valor aceitável pela secretaria de origem. Diante dos fatos acima mencionados, a comissão encaminha os documentos relativos à qualificação econômico-financeira, documentos técnicos, proposta e planilha orçamentária para análise e parecer dos setores competentes. Os documentos de competência da comissão foram analisados em sessão, estando os mesmos em conformidade com o solicitado em edital. Caso as análises dos pareceres forem todos positivos, a comissão declara a empresa **CONSTRUCOST LTDA** como vencedora do presente certame e encaminhará à autoridade competente para adjudicação e homologação, caso seja negativo será marcado a continuidade da sessão mediante publicação no site eletrônico desta Prefeitura para oficializar a abertura do prazo recursal. Nada mais tendo a constar, encerra-se a presente sessão e lavra-se a presente ata, que vai assinada pela presidente Daiane O. M. Soares, membros _____ _____ e representante Bibiana Bilhalva